

Decreto n.º 349/95

Disposições sobre o Conselho Municipal e de outras providências.

Jurandir José Duarte, Prefeito Municipal de São José do Bonito, MS, em razão de atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a realização de festividades de inauguração de obras no Município, resolve decretar:

Art. 1.º - Fica decretado Conselho Municipal nos dias 01 e 02 do mês de Setembro de 1995, para realização de festividades de inauguração de Obras no Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Bonito,  
28 de agosto de 1995.

O Prefeito: Jurandir José Duarte